

## JORNAL OFICIAL

## DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 09 de março de 2021

#### ANO XI - EDIÇÃO 743

Órgão Oficial do Município

#### PODER EXECUTIVO

## **Atos Oficiais**

### **Portarias**

#### Portaria nº 9522\_de 04 de março de 2021

Designa a Sra. Vânia de Fátima Bernardo de Lima, RG nº 30.179.125-9, para prestar serviços junto ao Balcão de Currículo e Carteira de Trabalho Digital, e dá outras providencias.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1° - Designar, a Sra. Vânia de Fátima Bernardo de Lima, RG nº 30.179.125-9, para prestar serviços junto ao Balcão de Currículo e Carteira de Trabalho Digital, a partir de 01 de março de 2021.

Artigo 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, 04 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 9527 \_ de 09 de março de 2021

Dispõe sobre alteração da Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros da Comissão Municipal de Defesa Civil (COMDEC) do Município de Santo Antônio de Posse, que passa a ser composta conforme abaixo:

Presidente - João Leandro Lolli

Secretário - José Antonio Mariano

Meio Ambiente - Ronaldo Monzani

Desenvolvimento Social - André Aparecido Firmino Cardoso

Comunicação - Leonardo Aldemani Turolla

Licitação - Joseani Donizete Bassani Torres

Educação - Leide Merian Cavalaro Dal'Bó

Obras e Engenharia - Leonardo da Silva Granziera

Jurídico - Natalie de Fátima Bonesso de Carvalho e Silva

Saúde - Adalberto Bergo Filho

Guarda Municipal - Wilson Roberto Machado

Serviços Públicos - Gilberto Martins Nogueira

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a contar de 05 de março de 2021, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 8817 de 03/07/2019.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 09 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

#### Portaria n° 9528 \_ de 09 de março de 2021

Dispõe sobre nomeações dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural -CMDR e dá outras providências.

JOÃO LEANDRO LOLLI, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

#### **RESOLVE**

Art. 1° - Para os fins que determina o artigo 3°, da Lei n° 1558/94, alterada pela LC 13/05, Lei n° 2741/13 e LC 005/2013, nomear, sem qualquer remuneração, os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Santo Antônio de Posse - CMDR, para um mandato de dois anos, de 01/03/2021 à 28/02/2023, a partir da publicação desta Portaria, os seguintes representantes:

I - Representantes da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse:

Titular: Ronaldo Monzani

Suplente: Rafael Henrique Bengevenga

 II - Representantes do Escritório de Desenvolvimento Rural da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular: Roberto Ribeiro Machado

Suplente: José Luiz Bonatti

 III - Representantes do Escritório de Defesa Agropecuária da Coordenadoria de Defesa Agropecuária

Titular: Rogério Marçal Rocha Oliveira

Suplente: Denis Wukio Otaka

IV - Representantes do Comércio de Insumos Agrícolas:

Titular: Eduardo Branco da Luz

Suplente: Andrea Di Fuccio Catanese

V - Representantes das Agroindústrias:

Titular: Cynara Romanini Villalva

Suplente: Milton Anoardo Júnior

VI - Representantes da Associação dos Produtores Rurais de Santo Antônio de Posse:

Titular: Armando de Oliveira Campos

Suplente: Maicon Aparecido Romanini

VII - Representantes do Sindicato Rural de Mogi Mirim:

Titular: Ricardo José Vascon

Suplente: Francisco Linares de Melo Júnior

VIII- Representantes de Cooperativa Rural com atuação no Município:

Titular: Patrícia Fabiano Bechelli

Suplente: Ana Paula de Moraes

IX - Representantes dos Trabalhadores Rurais do Município:

Titular: Norival Guadaghin

Suplente: Sidney Soares da Silva

X -Representantes de Agricultores Familiares do Município:

Titular: José Vanderlei Aguiar Borghi

Suplente: Antônio Donizete Perrussi Júnior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 9031 de 03/02/2020.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 09 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Licitações e Contratos

## **Extrato**

## EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 002/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 CONTRATO Nº. 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ELABORAÇÃO DO CÁLCULO ATUARIAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, REFERENTE AO ANO-BASE ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE – IPREM POSSE.

Contratada: MELO ATUARIAL CALCULOS LTDA.

Valor do contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Crédito da Despesa: 33.90.39

Assinatura do Contrato: 03 de março de 2021.

Fundamentação: Art. 24, II da Lei n.º 8.666/93

Santo Antônio de Posse, 03 de março de 2021.

HORTÊNCIO LALA NETO

DIRETOR PRESIDENTE

## Aviso de Licitação

# PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ENQUADRADAS ME/EPP PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 PROCESSO Nº 1067/2021

TIPO: Menor Valor por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA LÁCTEA INFANTIL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 23 de março de 2021 às 10:30 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 777/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021

TIPO: Menor Valor Total por Item.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL PARA ALUNOS DA REDE INFANTIL E FUNDAMENTAL.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 01 de abril de 2021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## PREGÃO PRESENCIAL PROCESSO Nº 937/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

**TIPO: Menor Valor por Item** 

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRAULICOS PARA ATENDER A DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 30 de março de 2.021 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirálo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 09 de março de 2021.

João Leandro Lolli

Prefeito Municipal

## Decisão do Prefeito

**INTERESSADO: MARCIANO ALVES DE CARVALHO 38188448877** 

ASSUNTO: Decisão sobre recurso interposto em razão de aplicação de penalidade em razão de inexecução dos serviços.

#### DECISÃO SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº. 2985/2020, em especial Ofício nº. 090/2020 emitido pela Diretoria de água e esgoto desta Municipalidade, defesa prévia e Recurso Administrativo apresentado e Parecer Jurídico anexado, o qual constatou-se que a ocorreu vencimento de execução do contrato 039/2020, entretanto, não houve execução dos serviços contratados, situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO do recurso administrativo apresentado, posto que tempestiva, e no mérito, por critério de proporcionalidade dos atos administrativos, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o recurso, para excluir a penalidade descrita no item 21.2.4 do Edital, consequentemente, APLICO a sociedade empresária MARCIANO ALVES DE CARVALHO 38188448877, inscrita no CNPJ sob nº 15.246.799/0001-78, somente as seguintes penalidades constantes no Termo de Contrato nº. 039/2020, o qual remete a cláusula 21 do Edital, à saber:

- I.1) Item 21.2.2.3 do Edital: 20% (vinte por cento) sobre o valor TOTAL do Contrato: o qual corresponde a penalidade de multa no importe de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais); e
- I.2) Item 21.2.3 do Edital: Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Diretoria de Água e Esgoto, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

II – Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente, visando a aplicação do item I a ser descontada de eventual medição em aberto, sem prejuízo de glosa dos valores dos itens que não foram fornecidos. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse, 5 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

#### **INTERESSADO: MARCIANO ALVES DE CARVALHO 38188448877**

ASSUNTO: Decisão de aplicação de penalidade em razão de inexecução dos serviços – Defesa Prévia.

#### DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I – Tendo em vista o noticiado nos autos do processo administrativo nº. 2500/2020, em especial Ofício nº. 229/2020 emitido pela Diretoria Obras e Engenharia desta Municipalidade, defesa prévia e Recurso Administrativo apresentado, relatório de conclusão final constante no memorando nº. 049/2020 e Parecer Jurídico anexado, o qual constatou-se que a ocorreu vencimento de execução do contrato 31

C/2020, entretanto, não houve execução dos serviços contratados para os Lotes 01 e 02, situação essa que enseja em descumprimento de cláusula contratual, no uso da competência que me fora atribuída, CONHEÇO do Recurso Administrativo apresentado, posto que tempestiva, e no mérito, por critério de proporcionalidade dos atos administrativos DEFIRO PARCIALMENTE as razões ali expostas (para excluir a sanção contida no item 21.2.4 do lote 01, mantendo as decisões providenciadas), consequentemente, APLICO a sociedade empresária MARCIANO ALVES DE CARVALHO 38188448877, inscrita no CNPJ sob nº 15.246.799/0001-78, as seguintes penalidades constantes no Termo de Contrato nº. 31 C/2020, o qual remete a cláusula 21 do Edital, à saber:

Lote Contratado	Penalidade/Sanções
lote 01 – Reforma EMEF Mary Rosa Baracat Chaib	- Penalidade de multa no importe 10% do valor do lote: R\$ 7.520,00 (sete mil, quinhentos e vinte reais – subitem 21.2.2.2 Edital);-
	Suspensão temporária do direito de licitar e contratar pelo prazo de 02 (dois) anos (subitem 21.2.3 Edital);
	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES: Conforme relatório final, houve execução de apenas 20% dos serviços contratados.
lote 02 – Reforma EMEF Maria Vicenzotti	- Penalidade de multa no importe de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais – subitem 21.2.2.2 Edital).
	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES: Não será aplicada penalidade de suspensão e/ou inidoneidade, vez que os serviços executados ultrapassaram 50% do valor contratados.
lote 03 – Reforma EMEF Mario Bianchi	Serviço executado integralmente – Não há penalidade para este Lote 03.

II – Publique-se, encaminhe-se o presente para o Setor Competente, visando a aplicação do item I a ser descontada de eventual medição em aberto, sem prejuízo de glosa dos valores dos itens que não foram fornecidos. Caso a Contratada não tenha faturado os itens a serem entregues, que sejam adotados os procedimentos de inscrição em dívida ativa municipal e atos subsequentes.

Santo Antônio de Posse, 5 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito Municipal

#### INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de óleo de soja refinado para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em Santo Antônio de Posse.

#### Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante e parecer jurídico, com fundamento no 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o Decreto Federal n.º 9.412, de 18 de junho de 2018, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, a ser firmado com a pessoa jurídica de direito privado W&C ALIMENTOS EIRELI., inscrita no CNPJ nº. 10.362.443/0001-86, cujo objeto é o fornecimento estimado de 6.000 (seis mil) unidades de óleo de soja refinado para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino, em Santo Antônio de Posse, a serem utilizadas no período máximo de 90 (noventa) dias, onerando a dotação orçamentária nº. 010219.12.306.0230.2054.33.90.30.07, pelo valor total geral de R\$ 39.000 (trinta e nove mil reais) e unitário de R\$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos).

II - Publique-se, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 5 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito

## Homologação / Adjudicação

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora B.R. DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 96.468.152/0001-92, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 004/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de pães, bolos, lanches e derivados, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 004/2021, cujo o objeto é registro de preço para aquisição de pães, bolos, lanches e derivados, já tendo ocorrido a adjudicação a licitante, a empresa vencedora B.R. DOMINGUES & CIA LTDA inscrita no CNPJ nº 96.468.152/0001-92 que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da ata de registro de preço para aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 05 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 27.405.792/0001-30, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 006/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica para os veículos da frota municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de março de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora NA ATIVA COMERCIAL EIRELI inscrita no CNPJ nº 09.043.182/0001-52, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 006/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica para os veículos da frota municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de março de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **ADJUDICAÇÃO**

Com fundamento no inciso XXI, do artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 e posteriores alterações, ADJUDICO os valores que compõem o objeto da presente licitação a respectiva licitante vencedora RETÍFICA ALPES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 03.949.101/0001-00, nos exatos termos que constam da ata do pregão cujo teor integra este ato para todos os efeitos de direito Pregão Presencial nº 006/2021, cujo o objeto é Registro de Preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica para os veículos da frota municipal, em conformidade com as quantidades e valor total.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de março de 2021.

JOSEANI D. BASSANI TORRES

Pregoeira

#### **HOMOLOGAÇÃO**

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, HOMOLOGO o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Presencial nº 006/2021, cujo o objeto é registro de preço para prestação de serviços de mão de obra de auto elétrica para os veículos da frota municipal, já tendo ocorrido a adjudicação às licitantes RETÍFICA ALPES LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 03.949.101/0001-00, MEDICAM PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº 27.405.792/0001-30 e a empresa NA ATIVA COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.043.182/0001-52, que apresentaram as propostas eleitas vencedoras, ficando autorizada, portanto, a celebração das atas de registro de preço a aquisição do objeto do certame.

Santo Antônio de Posse/SP, 08 de março de 2021

JOÃO LEANDRO LOLLI

Prefeito do Município

## **Outros atos**

#### INTERESSADO: DROGAFONTE LTDA

ASSUNTO: Notificação sobre possível aplicação de penalidade em razão de descumprimento de cláusula contratual – Defesa Prévia.

#### **NOTIFICAÇÃO**

I – Diante dos elementos constantes no presente, em especial as informações do fiscal do contrato, foi constatado o não fornecimento do objeto constante no pedido "0125/2021" pela empresa Detentora da Ata de Registro de Preços nº. 39 N/2020, oriunda do Pregão Presencial nº. 083/2020, cujo objeto é o fornecimento de medicamentos para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, isso porque a Detentora da Ata não efetuou a entrega constante no pedido, situação essa que enseja em descumprimento de obrigações contratuais, sujeitando a ser aplicada à Contratada as seguintes sanções:

21.2.2.2. 10% (dez por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, caso o atraso ultrapassar 10 (dez) dias até o limite de 30 (trinta) dias.

21.2.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto não entregue da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses de rescisão contratual por inexecução da Ata de Registro de Preços, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, se a execução for inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, OU caso o atraso ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias, estabelecido no item 21.2.2.2. OU os fornecimentos forem prestados fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da licitante OU se a empresa não manter durante a vigência contratual os documentos de habilitação exigidos no edital.

21.2.3. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

21.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, no prazo não superior a 05 (cinco) anos.

II – Consequentemente, fica a sociedade empresária DROGAFONTE LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, nos termos do disposto no artigo 86, da Lei Federal nº. 8.666/93, INTIMADA a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, para que efetue a entrega constante no pedido da unidade solicitante, sob pena de ensejar a aplicação de sanções acima descritas, SE NÃO ultrapassar 30 dias (será aplicada multa – item 21.2.2.2); SE ULTRAPASSAR 30 DIAS (será aplicada Multa e Suspensão temporária – Itens 21.2.2.3 e 21.2.3).

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 8 de março de 2021.

Joseani D. Bassani Torres

Pregoeira

**PMSAPOSSE** 

## **Concursos Públicos/Processos Seletivos**

#### **Outros atos**

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse.

CONTRATADO(A): ANDERSON BRONGNA

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica II, Artes, por tempo determinado.

VALOR MENSAL: 2.487,12 (Dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 08 de março de 2021.

JOÃO LEANDRO LOLLI

**PREFEITO** 

#### **Errata**

#### Onde leu-se:

#### Portaria nº 9526 \_de 05 de março de 2021

Dispõe sobre nomeação de Hélio Augusto Moraes, RG. 17.294.739-X, para o Cargo em Comissão de Agente Técnico Administrativo, e dá outras providências.

... Artigo 1° - Nomear, Hélio Augusto Moraes, RG. 17.294.739-X, para o Cargo em Comissão de Agente Técnico Administrativo, a partir de 01 de março de 2021.

#### Leia-se:

#### Portaria n° 9526 \_de 05 de março de 2021

Designa o funcionário Hélio Augusto Moraes, RG. 17.294.739-X, para exercer interinamente as funções de Caixa, e dá outras providências.

... Artigo 1° - Designar o funcionário Hélio Augusto Moraes, RG. 17.294.739-X, para exercer interinamente as funções de Caixa, com direito em perceber nos vencimentos a gratificação de 20% (vinte por cento) dos vencimentos, como auxílio diferença de caixa, a partir de 01 de março de 2021.